



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2599

02 de Outubro de 2023

PG. 1/12

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 398/2023

02 de outubro de 2023

**SÚMULA: EXONERA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e; Considerando o Art. 3º, parágrafo segundo do Decreto Municipal nº 338/2023 que determina o contingenciamento das despesas;

DECRETA

Art.1º- Fica exonerado, o Servidor Bruno Gustavo de Almeida Campos, portador da C.I. RG nº 10.631.302-4 SSP/PR, ocupante Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Transporte da Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, admitido em 03 de maio de 2023, pelo Decreto nº 190/2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação,retroativo a 01 de outubro de 2023, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,
EM 02 DE OUTUBRO DE 2023.

ROBERTO MITSURU TSUNOKAWA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código IRNY1t neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2599

02 de Outubro de 2023

PG. 2/12

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 399/2023

02 de outubro de 2023

**SÚMULA: EXONERA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e; Considerando o Art. 3º, parágrafo segundo do Decreto Municipal nº 338/2023 que determina o contingenciamento das despesas;

DECRETA

Art.1º- Fica exonerado, a Servidora ÉRICA CRISTINA DA SILVA SAMPAIO, portador da C.I. RG nº 9.457.957-0 SSP/PR SSP/PR, ocupante Cargo de Provimento em Comissão de Assessora IV, Lotada na Secretaria Municipal de Administração, do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, admitido em 28 de abril de 2023, pelo Decreto nº 182/2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação,retroativo a 01 de outubro de 2023, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,
EM 02 DE OUTUBRO DE 2023.

ROBERTO MITSURU TSUNOKAWA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código IRNY1t neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2599

02 de Outubro de 2023

PG. 3/12



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

DECRETO MUNICIPAL Nº 400/2023

02 de outubro de 2023

SUMULA: ABRE AO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, EM FAVOR DE DIVERSOS ORGÃOS, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 143.550,00, PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NA LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Roberto Mitsuru Tsunokawa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 3.495/2022, de 13 de dezembro de 2022.

DECRETA

Art. 1º - A abertura de crédito adicional SUPLEMENTAR, no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2023, no valor de R\$ 143.550,00 (cento e quarenta e três mil e quinhentos e cinquenta reais) nas seguintes dotações do orçamento vigente:

ÓRGÃO: 04000 - Secretaria Estratégica de Fazenda
UNIDADE: 04001 – Secretaria Estratégica de Fazenda
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

					Crédito Suplementar	
					Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	S F	G N D	VALOR	
28.846.0006.0008 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES DE TERCEIROS E APORTE DO RPPS						
FONTE: 1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente						
339047: Obrigações Tributárias e Contributivas (47).....R\$ 78.952,50						

ÓRGÃO: 06000 - Secretaria Estratégica de Educação
UNIDADE: 06001 – Departamento de Administração e Planejamento
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

					Crédito Suplementar	
					Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	S F	G N D	VALOR	
12.361.0011.2029 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL						
FONTE: 104 - Demais Impostos Vinculados a Educacao Basica - Exercício Corrente						
319011: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (422).....R\$ 35.887,50						

ÓRGÃO: 07000 - Secretaria Estratégica de Saúde
UNIDADE: 07001 – Fundo Municipal de Saúde
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

					Crédito Suplementar	
					Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	S F	G N D	VALOR	
10.302.0019.2042 ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE						
FONTE: 303 Saude – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%) - Exercício Corrente						
319113: Obrigações Patronais (233).....R\$ 28.710,00						

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.....R\$ 143.550,00

1 de 2



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código IRNY1t neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2599

02 de Outubro de 2023

PG. 4/12



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

Art. 2º - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º deste Decreto, será utilizado a Tendência de Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 143.550,00 (cento e quarenta e três mil e quinhentos e cinquenta reais), provenientes da seguinte forma:

(Tendência de Excesso de Arrecadação)	R\$
1.1.1.3.03.1.1.01 – Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo	143.550,00
FONTE: 1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	
TOTAL DA TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	143.550,00

Art. 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 3.338/2021, com vigência nos exercícios de 2022 a 2025, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.472/2022.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 02 DE OUTUBRO DE 2023.

ROBERTO MITSURU TSUNOKAWA

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2599

02 de Outubro de 2023

PG. 5/12

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”**

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

DECRETO MUNICIPAL N.º 401 / 2023

02 de outubro de 2023

Súmula: NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Roberto Mitsuru Tsunokawa, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 154/2023, de 04 de abril de 2023 e considerando a comprovada qualificação do Servidor, notadamente quanto aos requisitos do cargo que exige experiência e liderança para a sua eficiência,

DECRETA

Art. 1º - Fica cedido e nomeado para o exercício do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Transporte da Saúde, junto à Secretaria Municipal de Saúde, o Servidor Paulo Cesar Francischetti – Matrícula nº 15621.

Art. 2º - A remuneração correspondente ao cargo é o de nível CC-01, da Lei Complementar Municipal nº 154/2023, de 04 de abril de 2023.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 02 DE OUTUBRO DE 2023.

ROBERTO MITSURU TSUNOKAWA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração.



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código IRNY1t neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2599

02 de Outubro de 2023

PG. 6/12

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

DECRETO MUNICIPAL N.º 402/2023

02 de outubro de 2023

Súmula: CONCEDE PENSÃO POR MORTE,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o processo de Pensão por Morte do servidor público municipal inativo WELLINGTON ARAKI MORIMATSU,

DECRETA

Art. 1º - Fica concedido a partir de 01/10/2023, **A PENSÃO POR MORTE** a **FULVIA DAL PRÁ NUNES MORIMATSU**, brasileira, viúva, quota vitalícia, **CAROLINA NUNES MORIMATSU**, brasileira, menor, quota temporária e **LUCAS ARAKI NUNES MORIMATSU**, brasileiro, menor, quota temporária, ambos na qualidade de beneficiários do servidor público municipal **inativo WELLINGTON ARAKI MORIMATSU**, com fundamento na Lei Complementar nº 141/2021.

Art. 2º - Fica estipulado como provento mensal da pensão o valor de R\$ 2.547,22 (dois mil quinhentos e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos) conforme cálculo e distribuição de quotas.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 02 DE OUTUBRO DE 2023.

ROBERTO MITSURU TSUNOKAWA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2599

02 de Outubro de 2023

PG. 7/12



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 323/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ nº 81.044.984/0001-04

CONTRATADO: LM SUPRIMENTOS LTDA

CNPJ nº 09.211.625/0001-77

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2022

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS INSTITUIÇÕES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NOVA LONDRINA-PR**

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

(art. 57, § II, da Lei 8.666/93)

CLÁUSULA 1ª – As partes resolvem promover a prorrogação da vigência do contrato, para mais 06 (seis) meses, previsto até **27 de março de 2024**.

CLÁUSULA 2ª - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 323/2022, de 27 de setembro de 2022.

Nova Londrina, 18 de setembro de 2023.

MARIA LUZINETE DE LIMA
Secretária Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Turismo



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código IRNY1t neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2599

02 de Outubro de 2023

PG. 8/12



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 307/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ nº 81.044.984/0001-04

CONTRATADO: CASA DO ASFALTO DISTR. IND. E COMÉRCIO DE ASFALTO

CNPJ nº 06.218.782/0001-16

PREGÃO PRESENCIAL N.º 059/2021

Objeto: AQUISIÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CAUQ E CBUQ) A SER UTILIZADO NOS SERVIÇOS URBANOS DE PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

(art. 57, II da Lei 8.666/93)

CLÁUSULA PRIMEIRA

Resolvem promover a prorrogação da vigência do contrato, com vistas ao art. 57, da Lei nº 8.666/93, para mais 12 (doze) meses, previsto até **16 de setembro de 2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 307/2021 de 16 de setembro de 2022.

Nova Londrina, 12 de setembro de 2023.

APARECIDO BELMIRO

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código IRNY1t neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2599

02 de Outubro de 2023

PG. 9/12

1

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

PORTARIA MUNICIPAL Nº 180/2023

02 de outubro de 2023

SÚMULA: DESIGNA FUNCIONÁRIO PARA OCUPAR FUNÇÃO GRATIFICADA.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e; Considerando o Art. 3º, parágrafo segundo do Decreto Municipal nº 338/2023 que determina o contingenciamento das despesas;

RESOLVE

Art. 1º - Designa a funcionária para ocupar a função de Diretora, com Gratificação de Função 30% (trinta por cento), para a Gestão de 2 anos (2022/2023) :

- Ângela Maria Vendramini dos Reis, matrícula nº 417598, Professora, LF1 - C 06, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, Diretora da Escola Municipal Santa Mônica – E.F;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 007/2022, e suas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 02 DE OUTUBRO DE 2023.

ROBERTO MITSURU TSUNOKAWA

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração..



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código IRNY1t neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2599

02 de Outubro de 2023

PG. 10/12



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL "JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Licitação: Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 71/2023**

O Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, torna público o resultado da Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº.71/2023**, após a abertura e julgamento das propostas das empresas licitantes para AQUISIÇÃO DE SORO FISIOLÓGICO, GLICOFISIOLÓGICO E RINGER LACTADO PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA LONDRINA-PR, conforme especificações no Anexo I do edital., homologando e adjudicando em favor das empresas:

FORNECEDOR: LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -
CNPJ: 34.223.536/0001-98

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
3	1	CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO: 0,9%, SOLUÇÃO INJETAVEL, APLICAÇÃO: SISTEMA FECHADO - FRASCO 250ML - CÓD.BR268236	EQUIPLEX EQUIPLEX	FR	20000	4,01	80.200,00
4	1	CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO: 0,9%, SOLUÇÃO INJETAVEL, APLICAÇÃO: SISTEMA FECHADO - FRASCO 500ML - CÓD.BR268236	EQUIPLEX EQUIPLEX	FR	10000	4,32	43.200,00
11	1	RINGER, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO COM LACTATO DE SÓDIO, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETAVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SISTEMA FECHADO - FRASCO 500 ML - CÓD.BR303292	EQUIPLEX EQUIPLEX	FR	5000	5,64	28.200,00

Valor Total do Fornecedor: R\$ 151.600,00 (cento e cinquenta e um mil e seiscentos reais).

FORNECEDOR: MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA. ME. - CNPJ: 23.121.920/0001-63

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	1	CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIV: 0,9%, SOLUÇÃO INJETAVEL, APLICAÇÃO: SISTEMA	JP INDUSTRIA	FR	3000	6,41	19.230,00



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código IRNY1t neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012

Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2599

02 de Outubro de 2023

PG. 11/12

		FECHADO - FRASCO 1000ML - CÓD.BR268236					
2	1	CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO: 0,9%, SOLUÇÃO INJETAVEL, APLICAÇÃO: SISTEMA FECHADO - FRASCO 100ML - CÓD.BR268236	JP INDUSTRIA	FR	30000	3,30	99.000,00
5	1	GLICOSE, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO: 5% + 0,9%, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETAVEL, CARACTERISTICA ADICIONAL: SISTEMA FECHADO - FRASCO 1000 ML - CÓD.BR366913	JP INDUSTRIA	FR	3000	7,20	21.600,00
6	1	GLICOSE, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO: 5% + 0,9%, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETAVEL, CARACTERISTICA ADICIONAL: SISTEMA FECHADO - FRASCO 250 ML - CÓD.BR366913	JP INDUSTRIA	FR	5000	4,01	20.050,00
7	1	GLICOSE, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO: 5% + 0,9%, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETAVEL, CARACTERISTICA ADICIONAL: SISTEMA FECHADO - FRASCO 500 ML - CÓD.BR366913	JP INDUSTRIA	FR	5000	4,63	23.150,00
8	1	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO: 5%, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETAVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SISTEMA FECHADO, FRASCO 250 ML - CÓD.BR 270092	JP INDUSTRIA	FR	3000	3,80	11.400,00
9	1	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO: 5%, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETAVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SISTEMA FECHADO, FRASCO 500 ML - CÓD.BR 270092	JP INDUSTRIA	FR	3000	4,63	13.890,00
10	1	RINGER, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO COM LACTATO DE SÓDIO, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO	JP INDUSTRIA	FR	4000	4,70	18.800,00



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código IRNY1t neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2599

02 de Outubro de 2023

PG. 12/12

		INJETAVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SISTEMA FECHADO - FRASCO 250 ML - CÓD.BR303292					
--	--	---	--	--	--	--	--

Valor Total do Fornecedor: R\$ 227.120,00 (duzentos e vinte e sete mil, cento e vinte reais).

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 378.720,00 (trezentos e setenta e oito mil, setecentos e vinte reais)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 02 DE OUTUBRO DE 2023.

LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO
Secretário Municipal de Saúde

